



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte de julho de dois mil e vinte e dois.**

-----Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e sete minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período Antes da Ordem do Dia:** -----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município:** -----

-----**Documentos para conhecimento;**-----

-----**Despacho N.º 24 – PCM/2022** - Delegação de competências no Pessoal Dirigente — Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo;-----

-----**Despacho N.º 25 – PCM/2022** - Delegação de competências no Pessoal Dirigente - Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural;-----

-----**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de junho de 2022;**

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 130/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Proposta de Ratificação do Protocolo de Colaboração Celebrado com a Fundação Batalha de Aljubarrota;-----

----- **PROPOSTA N.º 131/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Isenção de taxas devidas pela operacionalização do evento - XXIII Slalom de Castelo Rodrigo e Grande Perícia Automóvel de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- **PROPOSTA N.º 132/2022-PCM/MANDATO 2021-2025** – Análise do relatório de discussão pública – Plano de ação para a energia sustentável e clima da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município:**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento aos Senhores Vereadores de algumas informações uteis desde a realização da última reunião de câmara.-----

----- O Senhor Presidente informou que em relação ao serviço de transporte de pessoas efetuado pela Rodoviária da Beira Interior, de segunda-feira à sexta-feira com o percurso de Figueira de Castelo Rodrigo/Guarda, que abrange os concelhos de Figueira de Castelo Rodrigo, Almeida, Pinhel e Guarda. O Executivo analisou a documentação referente ao pagamento deste transporte e verificou que quem estava a suportar os encargos do referido transporte era só o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, no valor trimestral de 21.534,00 €, agora, fruto das negociações com os Senhores Presidentes de Câmara dos restantes Municípios envolvidos, ficou acordado que cada Município irá efetuar o pagamento correspondente à parte proporcional dos Km percorridos em cada um deles. Depois deste acordo o Município de Figueira de Castelo Rodrigo vai ficar a pagar 6.469,00 € e os restantes concelhos o valor correspondente a cada um deles, desta forma o Município de Figueira de Castelo Rodrigo vai poupar cerca de 15 mil euros por ano. Durante as conversações verificou-se a compreensão por parte de todos os Senhores Presidentes de Câmara dos outros Municípios abrangidos por o referido transporte. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que fruto das reuniões realizadas com a Administração da Empresa Douro Azul, no sentido de melhor solucionarem a questão das rendas em atraso da subconcessão dos edifícios da Estação de Barca de Alva, a Administração da Empresa Douro Azul aceitou a suspensão do contrato da subconcessão dos edifícios, comprometendo-se a pagar todos os valores referentes às rendas em dívida até então. Posteriormente será elaborada proposta que será presente a uma próxima Reunião de Câmara

referente à suspensão do contrato da subconcessão dos edifícios. As relações entre as partes foram muito cordiais e assim continuam, tendo ficado o compromisso da realização de reuniões entre as partes, no sentido de no futuro poderem realizar outras parcerias interessantes entre as duas entidades. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara mais informou que se realizou em Figueira de Castelo Rodrigo, no Pavilhão dos Desportos uma reunião do Conselho de Navegabilidade do Douro, que envolveu 23 entidades relacionadas com o Rio Douro, entre Associações, Empresas e Municípios. Desde que existe o Conselho de Navegabilidade do Douro, foi a primeira vez que se realizou em Figueira de Castelo Rodrigo uma reunião deste âmbito, onde foram abordados diversos temas relacionados com a promoção do Douro, no sentido de todos em conjunto desenvolverem um trabalho em rede e de proximidade. Todos os Senhores Presidentes de Câmara que estiveram presentes nesta reunião são a favor da aplicação da taxa turística, exceto o Senhor Presidente da Câmara de Lamego que referiu que prefere pagar para ter gente a visitar o seu Concelho à aplicação de qualquer taxa. -----

-----Ainda, no que se refere à aplicação da taxa turística no cais em Barca de Alva, espaço este que é da jurisdição da APDL, o que ficou claro, foi que a referida taxa não é aplicável por parte dos municípios e ficou claro que esta taxa a ser aplicada, terá que ser por parte do Governo. -----

-----Lamenta que a taxa turística já aprovada pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, não possa ser aplicada. -----

-----O Governo pode solucionar uma forma de aplicar a taxa turística e depois devolver de forma promocional aos municípios envolvidos-----

-----No que se refere à recolha dos resíduos sólidos em Barca de Alva, foi solicitada a recolha dos mesmos, de forma mais frequente e já foi dada a informação, que já foi reforçada a referida recolha, mas, quando não há proximidade e não se verificam os factos, à distância é sempre complicado. -----

-----No que se refere à questão do abastecimento de água aos navios em Barca de Alva, entende que esse abastecimento também deve ser efetuado em outros cais ao longo do percurso do Rio Douro e não só em Barca de Alva. Isto para que o depósito em Barca de Alva, não venha a entrar em rotura. -----

-----No decorrer da reunião a APDL também informou que tem prejuízos com a Navegabilidade do Douro e disponibilizou-se a concessionar o cais, as lojas e os restantes espaços em Barca de Alva, ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo, caso esteja interessado.-----

----- Até então as dormidas nos Barcos Hotéis em termos de número de visitantes ao concelho, não eram contabilizadas, foi informado que a partir de agora o vão ser, o que no entender do Senhor Presidente da Câmara será sempre uma mais-valia para o Concelho, pois o número de visitantes vai aumentar em muito e este é um dos indicadores de base para as transferências de fundos da Administração Central para as autarquias.-----

----- Para o Senhor Presidente da Câmara a reunião do Conselho de Navegabilidade do Douro foi uma reunião muito interessante e proveitosa que envolveu muitos participantes que nunca tinham visitado Figueira de Castelo Rodrigo e todos os envolvidos ficaram muito agradados com o território.-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo recebeu a comunicação da DGAL informando da correção do valor dos fundos a transferir para o Município, resultado da entrega em vigor do Orçamento de Estado para o ano de 2022, com uma redução em cerca de 626 mil euros. Com o agravamento de que os acertos vão ser feitos neste meio ano, sendo certo que a referida verba vai ser insuficiente para toda a governação deste ano, devido à transferência de competências para os Municípios e ao súbito aumento dos combustíveis, energia e todos os restantes bens de consumo.-----

----- O Senhor Presidente ainda deu conhecimento que referente à iniciativa que decorre no âmbito do Festival Cultural da Raia Histórica projeto cultural promovido pela CIMBSE, no que se refere a um contrato que já vinha do anterior executivo, com a realização de 25 espetáculos distribuídos pelos Municípios de Figueira de Castelo Rodrigo, Almeida, Mêda, Trancoso e Pinhel, com o objetivo de promoção e valorização do associativismo nestes territórios.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara tem pena que Figueira, no que se refere a esta área cultural do território, não possa dar mais contributos aos outros concelhos envolvidos nesta iniciativa, pois não dispõe de um grupo de teatro, grupo de música nem de outras atividades culturais do género. A verba que foi alocada para a realização destes eventos foi de um milhão de euros. Será que não se trata de um valor exagerado para a realização desta iniciativa?

-----O Senhor Presidente informou ainda que no dia 26 de julho irão ser homenageados todos os Avós do Concelho, no Largo Serpa Pinto, onde será um dia de convívio e partilha entre todos. A comemoração desta data resultou da iniciativa da Dr.ª Ana Manso, que a propôs na Assembleia da República, quando fazia parte do Governo. Entre nós, a primeira comemoração do “Dia dos Avós” teve lugar na Freguesia de Escalhão.”-----

-----Senhor Presidente deu os parabéns à Associação do Moto Clube de Castelo Rodrigo, que festejou o 13.º aniversário em que organizou um almoço convívio entre os Motares, que correu muito bem. -----

-----Mais informou que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo está a fazer a devida lavagem e desinfeção dos contentores do lixo em todo o Concelho. Nesta época do ano a população aumenta muito, com as pessoas que regressam de férias e visitam o Concelho. Devido a esse facto também já foi reforçada a recolha dos resíduos sólidos. O Município tem falta de contentores, já foi feita uma encomenda, mas, a empresa que ganhou o concurso não tem material disponível para entrega, devido a esta situação estão a recuperar alguns existentes em armazém e que se encontram danificados no sentido de poderem resolver a situação da melhor forma possível.-----

-----Ainda informou que a iniciativa levada a cabo pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, com o “Verão Desportivo 2022” continua muito animado, com diversas atividades desportivas para as crianças do Concelho, durante o período de férias. Também está a decorrer uma iniciativa de intercâmbio com crianças do Município de Carrazeda de Ansiães, considera que estas atividades desportivas são muito importantes para as crianças, pois contribuem muito para o seu desenvolvimento físico e intelectual.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que, logo após ter sido decretado o estado de contingência a nível nacional, reuniu com a Proteção Civil Municipal, a Guarda Nacional Republicana - GNR, o Serviço Proteção da Natureza e do Ambiente - SEPNA da GNR, os Bombeiros Voluntários Figueirenses e os Sapadores Florestais por forma a fazerem o ponto de situação e receber o *feedback* de todas as entidades envolvidas no que se refere aos eventos ocorridos e ao estado atual das ocorrências do Concelho. -----

-----Na referida reunião foi traçada uma estratégia conjunta entre todas as entidades envolvidas, por forma a mitigar e dissuadir qualquer ignição que possa vir a acorrer no Concelho.

-----Logo a seguir deflagrou um incêndio na Freguesia de Escalhão, numa zona de difícil

acesso, em pleno Parque natural do Douro Internacional, mas, mesmo assim rapidamente se verificou a devida intervenção por parte da Proteção Civil nacional que prontamente disponibilizou meios aéreos e o incêndio teve resolução e posteriormente logo foi aplicado o reforço de vigilantes. -----

----- Este Executivo já reforçou o pedido de limpeza das bermas na Estrada Nacional 221 entre Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo e Vila Nova de Foz Côa na Estrada Nacional 332 pois as bermas continuam por limpar e o mato encontra-se muito alto. -----

----- O Sr. Presidente informou que no passado dia 14 de julho Figueira de Castelo Rodrigo recebeu o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Carlos Miguel, para a realização da cerimónia da assinatura do contrato de financiamento das obras de renovação da cobertura do Pavilhão Multiusos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses, no Auditório do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo. -----

----- O contrato foi assinado pelo Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Carlos Miguel, pela representante da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Maria José Neves e pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, Artur João Gomes. Também estiveram presentes na cerimónia de assinatura do referido contrato o Presidente da Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo e a Diretora Geral da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, Sónia Ramalinho. Toda a comitiva envolvida teve a oportunidade de conhecer o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, recentemente inaugurado. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu ao Senhor Secretário de Estado por a atribuição deste financiamento a esta Associação, mas considera que o Governo poderia ter ido mais além daquilo que foi a atribuição desta comparticipação. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que no âmbito do Protocolo de Oftalmologia "Dar Visão ao Interior, Dar Visão a Figueira de Castelo Rodrigo", hoje, recebeu mais 13 municípios no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no sentido de garantir todo o apoio e acompanhamento às pessoas que saíram de Figueira de Castelo Rodrigo a fim de serem operados às cataratas. -----

----- O referido Protocolo celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion Foundation, que pretende

melhorar a saúde dos munícipes do concelho com problemas de visão já permitiu intervencionar, gratuitamente 76 pessoas do Concelho, proporcionando-lhes assim melhorar a visão e desta forma terem mais qualidade de vida.-----

-----Informou ainda que Figueira de Castelo Rodrigo vai voltar a ter as "Festas da Vila" de 11 a 14 de agosto, festividades que durante quatro dias prometem atrair gente de toda a região ao centro da vila Figueirense, no Largo Serpa Pinto. O programa contempla diversos concertos com animação para todos os gostos e mostra de atividades económicas e de produtos endógenos, com tasquinhas e artesanato de empresas, associações e juntas de freguesia. Quis aqui destacar a atuação de vários artistas, no dia 11 de agosto, o cantor brasileiro Maninho vai inaugurar as festividades, mas o mais importante é que a escolha destes artistas traga mais gente ao Concelho.-----

-----No dia 12 de agosto o palco recebe Fernando Daniel, seguido do Tryangle Project DJs.

-----Também no dia 13 de agosto vai ser um dos dias mais emblemáticos das Festas, está programado o "Dia dos Idades", onde pessoas do mesmo ano de nascimento se juntam em convívio. Este ano esta iniciativa vai contar com "Idades Parade Color Party", um desfile com muita animação e cor pelas principais ruas da vila de Figueira.-----

-----No dia 14 de Agosto a noite começa animada com a Banda Bigamia, que irá abrir o concerto dos The Gift, banda esta que nunca esteve em Figueira, seguindo-se depois o Fernando Alvim a encerrar as festividades.-----

-----Também já estão a preparar animação para o dia 19 de agosto "Dia de Feira do Ano", no sentido de atraírem mais pessoas ao Concelho neste dia.-----

-----O Senhor Presidente ainda informou que Figueira de Castelo Rodrigo vai receber nos dias 23 e 24 de julho, o "XIII Slalom Castelo Rodrigo", prova rainha do Campeonato de Portugal de Perícia. No dia 23 de julho a prova noturna decorrerá no Estádio Municipal, no dia 24, a prova diurna regressa à Avenida Sá Carneiro, com novos percursos e um grande espetáculo de desporto. O Slalom de Castelo Rodrigo é organizado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo em conjunto com o Clube Escape Livre, este evento já faz parte da história de Figueira de Castelo Rodrigo, foi em boa hora que o Eng.º Armando Pinto Lopes, Presidenta Câmara de então, em conjunto com o Dr. Celínio, trouxeram a realização desta prova para Figueira de Castelo Rodrigo e que se tem realizado até hoje. Quis também fazer uma homenagem à família

Vicente residente em Figueira, que desde sempre tem participado nesta prova e que continua a participar, já com a terceira geração. -----

----- O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a participarem neste evento.

----- Informou ainda que o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo já foi inaugurado e já se encontra em funcionamento com bastante afluência de visitantes para a época.-----

----- Também deu conhecimento que foi vendida em hasta pública, pelo valor de 5.100,00 € a viatura que estava atribuída ao Presidente da Câmara e que se encontrava avariada. Posteriormente vai ser aberto o procedimento para adquirirem uma nova viatura que possa a Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra a quem dela fizer bom uso. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Paulo Langrouva, cumprimentando todos os membros presentes.-----

----- O Sr. Vereador Paulo Langrouva regozija-se pelo facto de ter sido aprovada a candidatura para financiamento das obras de renovação da cobertura do Pavilhão Multiusos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Figueirenses, considera que se trata de uma obra muito importante, que já devia ter sido realizada. A referida candidatura foi realizada no Município pelos funcionários, por isso deixou aqui uma palavra de apreço aos funcionários do Município que colaboraram na elaboração nesta candidatura. Deixou também uma palavra de apreço à Direção da Associação dos Bombeiros Voluntários e aos Bombeiros Voluntários de Figueira e todos a nível Nacional, que em conjunto desenvolvem um trabalho muito importante no Concelho e em todo o País e que, por vezes chegam a pôr em risco as suas vidas para salvarem as vidas dos outros. Deixou aqui uma palavra de apreço a todos os Bombeiros Voluntários e a todos os que atuam no combate aos incêndios, como foi o caso recente do piloto da força aérea, que perdeu a vida no combate ao incêndio em Vila Nova de Foz Côa, lamentou esta perda de uma vida de uma forma tão trágica.-----

----- Em relação ao incêndio que deflagrou na Freguesia de Escalhão, tiveram muita sorte com a ação rápida por parte do Governo que prontamente enviou meios aéreos no combate aquele incêndio e ainda bem que assim aconteceu, mas, nem sempre assim acontece. -

----- O Senhor Vereador deixou aqui também uma palavra de sensibilização para os incêndios que acontecem no Concelho de Figueira nesta época do ano, com a chegada do mês de

agosto pela altura da Feira do Ano, em que já é frequente os incêndios acontecerem principalmente em Vilar de Amargo, pois cada vez que estes incêndios acontecem são meios que se perdem, o que o deixa preocupado, considera por isso que quanto mais organizado estiver o processo de intervenção, melhor será a forma de atuação. -----

-----O Senhor Vereador regozijou-se com o facto de o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo já se encontrar aberto ao público, esteve em preparação para colocação de conteúdos durante anos, agora é bom que sejam dados a conhecer os momentos mais importantes da história do Concelho e do País, a todos os visitantes, considera que estes espaços são muito importantes para o território. -----

-----No que se refere ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Fundação Batalha de Aljubarrota, considera que é sempre uma mais-valia terem este tipo de parcerias pois estas entidades já existentes tem mais experiencia na área.-----

-----O Senhor Vereador referiu que está muito preocupado com a área da educação no Concelho, no que se refere aos dados publicados recentemente pelo Ministério da Educação do *ranking* das escolas, os resultados escolares dos alunos do Concelho a nível Nacional, o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo não está posicionada nos primeiros lugares, tal como todos gostariam de ver, o que o deixa preocupado pois é sinal de que alguma coisa está a falhar. Considera que este executivo deve continuar a apoiar mais a área da educação, pois todos se preocupam com a educação dos seus filhos, ninguém tenha ilusões que vão conseguir fixar pessoas no Concelho se não tiverem boas condições na área da educação, toda a gente se preocupa em ver investimento na área da saúde, mas, se não tiverem boas escolas para os filhos, não vão querer fixar-se aqui, pois toda a gente quer o melhor para os seus filhos e a educação é uma área muito importante para todos e isso é um elemento chave em termos de decisão. -----

-----O Senhor Vereador referiu ainda a importância da reunião do Conselho de Navegabilidade do Douro entre os municípios, associações e empresas envolvidas, considera que se tratou de uma reunião importante no sentido de todos em conjunto agilizarem temáticas que levem à divulgação e promoção do território.-----

-----Quanto à aplicação da taxa turística no cais em Barca de Alva, considera que a APDL poderia aproveitar o documento existente na Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, o documento para a cobrança de taxa municipal já existe, foi feito por uma entidade

externa credenciada, competente e com credibilidade para o efeito e poderia ser aproveitado para a aplicabilidade da taxa turística. A ideia de que a aplicação da referida taxa deveria ser articulada com uma entidade externa ou aplicada pelo Governo, não lhe parece uma ideia adequada à situação, sendo certo que depois todos os Municípios vão ser tratados da mesma forma e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo será sempre prejudicado em relação a outros municípios como por exemplo em relação ao Município da Régua, considera que se o Governo estivesse mais interessado em analisar a forma da aplicação dessa taxa de forma igualitária, para todos os municípios, seria muito mais importante. Considera ainda que esta taxa turística deve ser aplicada de uma forma ou de outra, pois o Município tem despesas com aquele cais, por isso seria bom que também entrasse no Município algum encaixe financeiro para ajudar nas despesas. -----

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Lígia Lopes cumprimentando todos os membros presentes.-----

----- A Senhora Vereadora Lígia Lopes referiu que em relação ao ranking das escolas a nível nacional, o resultado é muito relativo. São vários os fatores que contribuem para o resultado, pois o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo todos os anos tem alunos que frequentaram aqui a escolaridade e entram nas universidades, com boas médias a nível nacional. A questão não está na escola, o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo é constituído por bons docentes e bons alunos, até outubro também foi docente daquela escola, por isso tem conhecimento do que fala, não duvide da competência dos docentes daquela escola e também existe uma grande preocupação por parte do Agrupamento para que os alunos tenham sempre as mesmas oportunidades dos alunos que vivem nos grandes meios. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva salientando que na sua intervenção não fez nenhuma referência à competência dos docentes nem à Direção do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, apenas quis deixar um alerta para os resultados apresentados no *ranking* a nível nacional, a situação não é de hoje, mas os resultados devem merecer alguma reflexão por parte de todos e se fosse possível refletirem, no que poderão contribuir para que no futuro haja melhorias nos resultados obtidos tanto melhor.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para concluir que em relação à questão da educação, os resultados publicados no *ranking* das escolas, obviamente que espelham o

que são os resultados obtidos, mas estes resultados são muito relativos, porque são vários os fatores que contribuem para estes resultados, mas, nas escolas de Figueira também existem bons alunos. Por exemplo, ainda no ano passado uma aluna que estudou sempre em Figueira teve 20 valores a matemática nos exames nacionais, tendo sido a melhor aluna a nível nacional. Todos deviam dar mais valor à área da educação e por isso este Executivo neste pouco tempo que está em funções, tem estado sempre em grande proximidade com toda a comunidade escolar, tem feito mais investimento direto do que o anterior Executivo, no sentido de resolver todas as situações que entender convenientes e prioritárias para melhorar todo o ensino no que se refere ao material escolar e às instalações. -----

-----Este Executivo logo após a tomada de posse verificou que a Escola do 1.º Ciclo não dispunha de internet, nem de equipamentos lúdicos, nem de material escolar didático importante para o desenvolvimento das crianças. Este Executivo é que teve de os adquirir e está a tentar resolver todos os problemas existentes. Também é necessário ter em atenção ao que é a realidade sociocultural no Concelho, em que também se verifica muito abandono escolar na comunidade, existem muitos alunos que não têm muita vontade de aprender. Também tem muitos alunos de etnia cigana, nada contra, mas, não são alunos interessados na escola e isso é necessário ser contrariado com medidas específicas no sentido de combaterem esse abandono escolar em conjunto com a CIMBSE. -----

-----A Comunidade Escolar já transmitiu que está muito satisfeita com este Executivo pela proximidade e investimento que este Executivo tem feito até hoje. Até lhes foi transmitido que o anterior Executivo só visitava as escolas no início do ano letivo para fazer a entrega dos livros e no Natal para fazer a entrega de algumas prendas. Com este Executivo todas as salas de aula já estão equipadas com quadros interativos e outros materiais didáticos. Este Executivo pretende ter sempre uma grande proximidade com as escolas do Concelho, no sentido de estar sempre a par daquilo que venha a ser necessário para melhorar o ensino em Figueira. -----

-----O Senhor Presidente referiu ainda que quando ele estudou nas Escolas de Figueira, as instalações estavam muito melhores do que estão hoje, pois em vários anos nunca foram realizadas obras de recuperação, as escolas de Figueira encontram-se muito degradadas, durante muitos anos não foram realizadas obras de melhoramentos. Por isso é que era prioritária a obra de construção de um novo Centro Escolar em Figueira de Castelo Rodrigo. A Senhora Vereadora Lúcia Lopes, que até outubro foi docente do Agrupamento de Escolas de Figueira,

muito se tem empenhado para o desenvolvimento na área da educação e com a sua persistência este Executivo já conseguiu equipar uma nova sala de aula que vai ser inaugurada no início do próximo ano letivo.-----

----- O Senhor Presidente entende que deveria haver uma entidade externa que tratasse dos casos de abandono escolar, pois os professores tem as suas funções e por isso devia haver um ensino especial destinado a essas crianças com necessidades específicas, tal como houve no passado. O que todos têm que fazer é valorizarem mais a escola para que seja sempre melhor.

----- Nos concelhos vizinhos a que se destaca é a Escola de Pinhel, porque andou à frente em todas as situações, preocuparam-se muito com as crianças do Concelho e construíram novas instalações a tempo e a horas. Todos têm que ser os primeiros em darem o melhor contributo para a área da educação para que Figueira tenha uma melhor posição nos *rankings* das escolas.-----

----- Quanto à aplicação da taxa turística municipal tal como já foi comunicado receberam a informação por parte da APDL que esta taxa não é aplicável. Agora o Sr. Vereador transmitiu aqui que este trabalho foi realizado por uma entidade externa competente, mas depois a Câmara esqueceu-se de falar com a APDL e com os operadores turísticos e agora no que é da jurisdição da APDL, a aplicação desta taxa turística não é exequível, sem a devida autorização na mesma.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Paulo Langrouva informando que em relação ao investimento realizado nas Escolas do Concelho, o atual Executivo ainda não conseguiu investir mais do que o anterior, pois este último, também fez o seu melhor no sentido de os alunos terem melhores condições na área da educação. Quanto aos equipamentos o anterior Executivo distribuiu computadores a todos os alunos do 1.º Ciclo e sempre se preocupou com o bom funcionamento das escolas. O anterior Executivo todos os anos atribuía verbas ao Agrupamento de Escolas para aplicarem no que achavam mais conveniente e também reconstruíram as casas de banho da Escola do 1.º Ciclo, no sentido de melhorarem as condições existentes.-----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Lígia Lopes referindo que as obras realizadas nas casas de banho da Escola do 1.º Ciclo já foram realizadas por este Executivo com funcionários do Município e as louças foram ganhas pelo Agrupamento de Escolas através de uma candidatura.

-----O anterior Executivo sempre teve uma falta de proximidade para com a Direção do Agrupamento Escolar, considera que isso não é uma boa política e agora ainda continua a criticar o Agrupamento, está a pôr em causa que algo não está bem e se algo não está bem, não é de agora, quando se devia ter preocupado mais com esta área em anos anteriores durante o período em que foi Presidente de Câmara, tal como o seu Vereador que fazia parte do Executivo e também era docente do Agrupamento e que, em nada contribuiu para o desenvolvimento escolar no Concelho. -----

-----Quanto ao resultado do *ranking* das Escolas de Figueira, considera que em vez de estar a criticar, devia ter feito muito mais pelas Escolas de Figueira enquanto foi Presidente Câmara durante oito anos e neste momento a posição deste Concelho poderia já ser muito melhor.

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva esclarecendo que a Senhora Vereadora Lígia Lopes interpretou mal a sua intervenção, pois só quis sensibilizar o Executivo para este assunto. -----

-----Quanto ao facto da Senhora Vereadora chamar para a intervenção o Senhor Vereador do anterior Executivo, que não está aqui presente, com o qual teve muito gosto em trabalhar, considera que não foi correta estar aqui a falar em quem não está presente para se defender. No seu entender todos têm responsabilidades e se for possível todos contribuirão para que amanhã o Agrupamento de Escolas de Figueira esteja numa melhor posição, quanto melhor.

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara no sentido de esclarecer que desde que este Executivo tomou posse ainda não gastou tanto dinheiro como o anterior em oito anos de governação, mas já conseguiu melhorar em muito as condições de ensino no Agrupamento de Escolas de Figueira. Com o facto de a construção de um Centro Escolar não ter sido considerada uma obra prioritária, para o anterior Executivo, o Município perdeu um investimento no valor de 800 mil euros, por falta de maturidade do projeto, por não ter sido lançada a obra pelo anterior Executivo. Mas este Executivo pretende lançar esta obra logo que seja possível.

-----O Agrupamento de Escolas de Figueira vai ter cursos novos para o próximo ano letivo e espera-se que os novos cursos venham a ter alunos.-----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva esclarecendo que o anterior Executivo finalizou o projeto de construção do Centro Escolar, mas depois não foi lançado o concurso público.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara dando a palavra ao Senhor Chefe de Divisão Pedro Almeida, no sentido de esclarecer a situação em causa.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Pedro Almeida esclarecendo que o Senhor Vereador Paulo Langrouva referiu que, o projeto de construção do Centro Escolar estava finalizado, mas, quando analisaram o processo em causa não estava concluído porque não continha os pareceres das entidades externas exigidas por lei, devido a essa falta de documentos não foi possível lançarem os procedimentos necessários para o efeito.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara agradecendo a intervenção esclarecedora do Senhor Pedro Almeida e ainda reforçar que este Executivo foi eleito para resolver todos os problemas existentes no Concelho e é isso que está a fazer até então e assim pretende continuar.-----

----- **Documentos para conhecimento;**-----

----- **Despacho N.º 24 – PCM/2022 - Delegação de competências no Pessoal Dirigente — Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Despacho N.º 24 – PCM/2022, referente à Delegação de competências no Pessoal Dirigente — Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que:-----

----- a) O artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais - bem como o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, consagram as figuras da delegação e da subdelegação de competências nos titulares de cargos de direção como instrumentos privilegiados de desconcentração administrativa que propiciam uma gestão mais célere e desburocratizada;-----

----- b) O Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no seu artigo 44.º e seguintes, prevê a admissibilidade de delegação de poderes para a prática de atos de administração ordinária por parte dos órgãos competentes, relativamente aos trabalhadores em regime de subordinação jurídica;-----

----- c) A Lei n. 49/2012, de 29 de agosto, contempla, no seu artigo 16.º, a possibilidade de delegação de competências no pessoal dirigente;-----

-----d) O artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril - Medidas de Modernização Administrativa, determina que "todos os serviços adotarão, nos termos legais aplicáveis, mecanismos de delegação e subdelegação de competências que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e desburocratizada". -----

-----e) Por razões de economia e eficácia, existe a necessidade de agilizar procedimentos com vista à prossecução das atribuições acometidas à unidade Orgânica Flexível de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo;-----

-----Delego, ao abrigo dos poderes que me são conferidos pelo artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo disposto no artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no Chefe da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo, Pedro Dinis Nunes Almeida, as competências abaixo elencadas:-----

-----a) Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade, designadamente livros de obra;-----

-----b) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;-----

-----c) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados na Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo que careçam de despacho ou de deliberação, com respeito pelas salvaguardas previstas por Lei;-----

-----d) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante, nomeadamente: -----

-----i. Assinar a correspondência ou o expediente necessário à mera instrução dos processos no seio da Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo, com exceção da correspondência que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;

-----ii. Proceder à audiência prévia dos interessados no procedimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito das suas atribuições na Divisão; -----

-----iii. Ordenar o arquivamento de processos, nomeadamente, por deficiências de instrução ou falta de elementos de apreciação imputáveis aos requerentes, se estes não procederem à regularização dos mesmos, depois de notificados nos termos legais, bem como nos casos de extinção ou resolução dos procedimentos encetados na sequência de despacho superior.

----- e) No que respeita aos trabalhadores afetos à Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo:-----

----- i. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse publico; -----

----- ii. Justificar e/ou injustificar faltas;-----

----- iii. Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;-----

----- iv. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;-----

----- Praticar ainda os seguintes atos administrativos, previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, revogado pelos Decretos-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e n.º 40/2011, de 22 de março reprimado nos seus artigos 16.º a 22.º e 29.º, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:-----

----- a) Promover a execução de obras municipais por administração direta, nos termos da lei e no limite legal fixado pelo n.º 2, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, devendo submeter a autorização da despesa a despacho do Presidente da Câmara;-----

----- b) Proceder à instrução dos procedimentos de contratação pública e assegurar a execução das obras municipais e o fornecimento de bens e serviços, praticando todos os atos instrumentais necessários;-----

----- c) Superintender a fiscalização das obras municipais. -----

----- As competências aqui delegadas poderão ser avocadas sempre que a relevância do ato a praticar justifique que seja tomado pela entidade delegante. -----

----- Às presentes competências delegadas aplicar-se-á, com as devidas adaptações, o disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme determina o n.º 5 do artigo 38.º do mesmo diploma legal.-----

----- Os atos praticados no uso da delegação de competências devem fazer menção às mesmas, nos termos do n.º I do artigo 48.º do Código do procedimento Administrativo.-----

----- O presente despacho produz efeitos imediatos. -----

----- Publique-se o presente despacho de delegação de competências, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do presente despacho.-----

-----**Despacho N.º 25 – PCM/2022 - Delegação de competências no Pessoal Dirigente - Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Despacho N.º 25 – PCM/2022, referente à Delegação de competências no Pessoal Dirigente — Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que:-----

-----a) O artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- Regime Jurídico das Autarquias Locais - bem como o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, consagram as figuras da delegação e da subdelegação de competências nos titulares de cargos de direção como instrumentos privilegiados de desconcentração administrativa que propiciam uma gestão mais célere e desburocratizada;-----

-----b) O Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no seu artigo 44.º e seguintes, prevê a admissibilidade de delegação de poderes para a prática de atos de administração ordinária por parte dos órgãos competentes, relativamente aos trabalhadores em regime de subordinação jurídica;-----

-----c) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, contempla, no seu artigo 16.º, a possibilidade de delegação de competências no pessoal dirigente;-----

-----d) O artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril - Medidas de Modernização Administrativa, determina que "todos os serviços adotarão, nos termos legais aplicáveis, mecanismos de delegação e subdelegação de competências que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e desburocratizada".-----

-----e) Por razões de economia e eficácia, existe a necessidade de agilizar procedimentos com vista à prossecução das atribuições acometidas à unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Sociocultural;-----

-----Delego, ao abrigo dos poderes que me são conferidos pelo artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo disposto no artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural, Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho, as competências abaixo elencadas:-----

- a) Assinar a correspondência ou o expediente necessário à mera instrução dos processos no seio da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural, com exceção da correspondência que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;-----
- b) Praticar os atos de administração ordinária inseridos na Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural;-----
- c) Praticar atos de instrução dos procedimentos, nomeadamente os de preparação e de execução necessários à decisão;-----
- d) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos arquivados na Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural;-----
- e) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados na Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural que careçam de despacho ou de deliberação, com respeito pelas salvaguardas previstas por Lei;-----
- f) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante;-----
- g) No que respeita aos trabalhadores afetos à Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural:-----
- i. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;-----
- ii. Justificar e/ou injustificar faltas;-----
- iii. Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas.-----
- As competências aqui delegadas poderão ser avocadas sempre que a relevância do ato a praticar justifique que seja tomado pela entidade delegante.-----
- Às presentes competências delegadas aplicar-se-á, com as devidas adaptações, o disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme determina o n.º 5 do artigo 38.º do mesmo diploma legal.-----
- Os atos praticados no uso da delegação de competências devem fazer menção às mesmas, nos termos do n.º I do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo.-----
- O presente despacho produz efeitos imediatos.-----

-----Publique-se o presente despacho de delegação de competências, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento do presente despacho.-----

-----**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de junho de 2022;**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de junho de 2022;-----

-----A Câmara depois de analisar a presente ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Paulo José Gomes Langrouva por não ter estado presente na Reunião de Câmara de 15 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----- **Ordem do Dia** -----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 130/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Proposta de Ratificação do Protocolo de Colaboração Celebrado com a Fundação Batalha de Aljubarrota;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 130/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Ratificação do Protocolo de Colaboração Celebrado com a Fundação Batalha de Aljubarrota, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:**-----

----- A Fundação Batalha de Aljubarrota (a seguir designada de Fundação), instituída por escritura pública em 15 de março de 2002 com a preocupação de valorizar e dignificar uma parte do património cultural Português associada aos principais campos de batalha existentes em Portugal; -----

----- Detentora de uma vasta experiência de conhecimento no âmbito do estudo e divulgação dos principais campos de batalha nacionais, a Fundação é igualmente responsável pela criação e promoção do Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota e pelo futuro Centro de Interpretação da Batalha de Montes Claros; -----

----- Por este motivo, entendeu o Executivo Municipal ser de todo o interesse o convite à Fundação, para participar na recente inauguração do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, no dia 7 de julho de 2022;-----

----- - O reconhecimento da qualidade do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo (bem como a idêntica natureza da sua constituição, objetivos e interesses, relativamente aos centros interpretativos suprarreferidos) motivou, por parte da Fundação, a Proposta de um Protocolo de Colaboração a outorgar com o Município, com os objetivos principais de:---

----- a) Promoção de mútua colaboração;-----

----- b) Intercâmbio de informações relevantes;-----

----- c) Promoção de iniciativas conjuntas;-----

----- d) Colaboração e promoção de exposições temporárias;-----

----- e) Promoção mútua da circulação de visitantes, através, entre outras, da publicitação das condições de funcionamento, horários dos centros ou de iniciativas específicas que cada um possa realizar e querer destacar;-----

----- f) Desenvolvimento de iniciativas de promoção a nível internacional, da oferta cultural, bem como o desenvolvimento conjunto de relações internacionais com instituições congéneres; etc...-----

----- - Dado o interesse público da presente colaboração, foi outorgado o Protocolo de Colaboração, anexo à presente Proposta que ora se apresenta à ratificação por parte da Câmara Municipal;-----

----- - Da presente colaboração não resultam encargos financeiros diretamente mensuráveis;

----- - O Município possui atribuições nos domínios do património, cultura e ciência, as quais se consubstanciam, designadamente na competência da Câmara Municipal em "Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;" , conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação.-----

----- Deste modo, tenho a honra de propor ao Ilustre Órgão Executivo a Ratificação da aprovação e respetiva outorga, praticada nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, do Protocolo de Colaboração celebrado com a Fundação Batalha de Aljubarrota, no dia 7 de julho de 2022, anexo à presente Proposta e que aqui se dá por transcrito, nos termos e com os efeitos previstos no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado e

publicado e anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, na sua atual redação, retroagindo os seus efeitos à data dos atos a que respeitam, nos termos do n.º 5 do citado artigo 164º do CPA. -----

-----**Protocolo de Colaboração**-----

-----**Entre**-----

-----**Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva número 505 987 449, com sede no Largo no Largo Dr. Vilhena N.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, neste ato representada por Carlos Manuel Martins Condessa, Presidente da Câmara Municipal; -----

-----**E**-----

-----**Fundação Batalha de Aljubarrota**, pessoa coletiva número 506 060 799 e sediada na Av. D. Nuno Álvares Pereira N.º 120, 2480-062 Calvaria de Cima, neste ato representada por Alexandre Patrício Gouveia, Presidente do Conselho de Administração;-----

-----**Considerando:**-----

-----a)Que o turismo cultural assume cada vez mais e de forma irreversível, uma importância no turismo nacional e internacional;-----

-----b)Que desde a segunda metade do século XX, com o aumento do nível de escolaridade, os povos dos diferentes países se foram interessando, cada vez mais, pela História das Nações, sobretudo na Europa e nos EUA;-----

-----c)Que as paisagens dos campos de batalhas onde se travaram batalhas decisivas no processo de construção política, têm sido progressivamente protegidos e classificados, de forma a poderem ser visitados pela sua importância histórica;-----

-----d)Que cada vez mais se torna necessário que junto desses campos de batalha, se criem centros de interpretação que proporcionem aos seus visitantes não apenas uma explicação da forma como decorreram essas batalhas, mas também do seu significado histórico e das consequências políticas que daí advieram;-----

-----e)Que está ainda por realizar uma parte significativa das investigações arqueológicas nesses campos de batalha, que permitirão um melhor entendimento da forma como se desenrolaram, e que um centro de interpretação deverá servir como base e apoio para essas campanhas arqueológicas;-----

----- f) Que os centros de investigação podem, em si mesmos, constituir locais que apoiem e onde se realizam conferências e investigações sobre uma batalha e sobre a época onde se inserem; -----

----- g) Que os centros de interpretação têm um papel determinante na promoção e divulgação da importância das batalhas a que estão associados, tanto a nível do mercado nacional, como a nível internacional, nomeadamente através do intercâmbio de informações e de iniciativas com as suas congéneres estrangeiras; -----

----- Mais considerando que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo é detentora e promotora do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, e que a Fundação Batalha de Aljubarrota é detentora do Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota e do futuro Centro de Interpretação da Batalha de Montes Claros (CIBMC), em Borba, este último associado à Guerra da Restauração tal como o Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo;

----- Cientes da convergência de objetivos destes Centros de Interpretação, e dos interesses que ambos partilham, decidem estabelecer um Protocolo de Colaboração e intercâmbio nos seguintes termos:-----

----- Cláusula Primeira -----

----- Ambas as Instituições promoverão a mútua colaboração e o intercâmbio, reconhecendo a sua idêntica natureza e os mesmos objetivos e interesses, que se pode traduzir, designadamente, na mútua promoção, na troca de informações relevantes, em iniciativas conjuntas, em exposições temporais que estejam associados a estes Centros, etc.; -----

----- Cláusula Segunda-----

----- O CIBCR, o CIBA e o CIBMC promoverão as iniciativas e atividades umas das outras, nomeadamente na recepção dos centros de interpretação, de forma visível para o público, e nos respectivos sites;-----

----- Cláusula Terceira -----

----- Os três Centros de Interpretação promoverão iniciativas conjuntas ou beneficiar cada uma das iniciativas dos outros, nomeadamente através de exposições temporárias que possam interessar aos respectivos centros;-----

----- Cláusula Quarta -----

-----Os Centros de Interpretação ajudar-se-ão mutuamente na circulação de visitantes, indicando publicamente as condições de funcionamento e os horários dos Centros ou de iniciativas específicas que cada um possa realizar e querer destacar;-----

-----Cláusula Quinta-----

-----Os três Centros de Interpretação desenvolverão, em conjunto, iniciativas que possam divulgar ou promover, a nível internacional, a oferta cultural destes Centros, bem como o desenvolvimento conjunto de relações internacionais com instituições congéneres, que permitam, nomeadamente, o conhecimento da importância da História de Portugal e do seu contributo para a construção económica e política da Europa;-----

-----Cláusula Sexta-----

-----Os três Centros poderão implementar um bilhete único, que proporcione o acesso aos restantes Centros de Interpretação, como forma de promover a visita pelo público, que poderá ser vendido na recepção de cada um, com a obrigação de entregar á outra parte, mensalmente, a respectiva participação acordada;-----

-----Cláusula Sétima-----

-----Se o CIBCR assim o entender por conveniente, os seus colaboradores poderão estagiar no CIBA, ou no futuro CIBMC, por um período a acordar entre as Partes, para um intercâmbio de práticas e para se inteirarem de como funcionam os serviços de atendimento ao público no CIBA ou no CIBMC. Do mesmo modo, os colaboradores do CIBA ou do CIBMC poderão também estagiar no CIBCR;-----

-----Cláusula Oitava-----

-----As duas instituições poderão desenvolver acções publicitárias conjuntas, de forma a informar o público das vantagens em visitar estes Centros de Interpretação;-----

-----Cláusula Nona-----

-----Este Protocolo vigorará por um período inicial de vinte anos, após o que será renovado automaticamente, salvo se alguma das partes o denunciar com uma antecedência mínima de sessenta dias de calendário. Ele poderá, contudo, ser entretanto modificado, por acordo entre as partes.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **PROPOSTA N.º 131/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Isenção de taxas devidas pela operacionalização do evento - XXIII Slalom de Castelo Rodrigo e Grande Perícia Automóvel de Figueira de Castelo Rodrigo;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 131/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Isenção de taxas devidas pela operacionalização do evento - XXIII Slalom de Castelo Rodrigo e Grande Perícia Automóvel de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- **Considerando:**-----

----- O Clube Escape Livre foi fundado em 12 de setembro de 1986 e desde então as suas iniciativas e atividades já conquistaram enorme reputação;-----

----- O Clube Escape Livre é atualmente uma marca. Dos passeios todo terreno às provas desportivas, da componente editorial à divulgação do território, já alcançou o reconhecimento merecido, resultante de décadas de trabalho e promoção de várias atividades;-----

----- Os tempos livres e o desporto, bem como a promoção do desenvolvimento são atribuições do Município, nos termos das alíneas e), f) e m), respetivamente, do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação (RJAL), as quais se consubstanciam, designadamente, na competência da Câmara Municipal para *“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município”*, conforme alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do mesmo diploma;-----

----- Consciente da importância que as atividades do Clube Escape Livre têm no impacto promocional do território Figueirense, deliberou a Câmara Municipal, na sua reunião de 1 de junho de 2022, conforme Proposta n.º 111/2022, apoiar financeiramente a realização das provas do XXII Slalom de Castelo Rodrigo, a decorrer nos próximos dias 23 e 24 de julho de 2022 (apoio este que já se encontra contratualizado); -----

----- A referida deliberação e respetivo Contrato Programa são omissos quanto ao pagamento das taxas devidas pela operacionalização do evento; -----

----- No dia 12 de julho de 2022, solicitou o Clube Escape Livre, conforme mensagem de correio eletrónico anexa à presente Proposta, a *“Isenção de todo o tipo de taxas e licenças, nomeadamente de ocupação da via pública”*;-----

----- Nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1 e 18.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a isenção (ou redução em 50%) do valor das taxas relativamente a eventos e obras de manifesto e relevante interesse municipal, podendo tal competência ser delegada no Presidente da Câmara. -----

-----**Atento o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, conjugado com os artigos 16.º, n.º 1 e 18.º do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela realização das provas do XXII Slalom de Castelo Rodrigo, a decorrer nos próximos dias 23 e 24 de julho de 2022;**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**PROPOSTA N.º 132/2022-PCM/MANDATO 2021-2025 – Análise do relatório de discussão pública – Plano de ação para a energia sustentável e clima da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 132/2022-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Análise do relatório de discussão pública – Plano de ação para a energia sustentável e clima da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: ----

-----Considerando que; -----

-----1- O problema das alterações climáticas constitui um dos maiores desafios da sociedade contemporânea, exigindo respostas concretas a vários níveis, nomeadamente ao nível da eficiência energética, da valorização das energias alternativas ou do planeamento ambiental;

-----2- Figueira de Castelo Rodrigo assinou em 2019 o Pacto dos Autarcas, uma iniciativa centrada na mitigação das emissões com efeitos de estufa, assumindo assim, o compromisso de reduzir as emissões de CO2, no seu território, designadamente mediante o reforço da eficiência energética e de um maior recurso às fontes de energia renováveis, aumentando a resiliência, bem como apresentando um plano específico para adaptação às alterações climáticas;

-----3- O PAESC da AHP de Castelo Rodrigo visa assegurar, a nível local, o compromisso de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) em 45% até 2030 e em 80% até 2050;

-----4- De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), procedeu-se: --

----- i) À divulgação do Aviso da discussão pública em Diário da República com prazo não inferior a 15 dias; -----

----- 5- Em resultado da discussão pública elaborou-se o respetivo relatório (que se anexa e faz parte integrante da presente proposta), onde se verifica o cumprimento das regras de publicação e onde fica explícito que não existiu qualquer participação, nem foi remetida qualquer sugestão sobre o teor do referido Plano.-----

----- **Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:**-----

----- 1- Apreciar o relatório da discussão pública, do Plano de ação para a energia sustentável e clima da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo;-----

----- 2- Para efeitos do disposto na alínea aaa) e ccc) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 32.º e as alíneas b), k), m e p) do n.º 2 do artigo 23.º, remeter o Plano de ação à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva referindo que este Plano de ação para a energia sustentável e clima da Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, pela análise que fez pode verificar que existem erros de localização, em vários parágrafos do documento, pois fazem referência ao Concelho de Almeida e de Vila de Castelo Rodrigo, depois noutra página referem a Aldeia Histórica de Castelo Branco, solicita que seja feita a devida correção no referido documento. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente dando a palavra ao Senhor Chefe de Divisão Pedro no sentido de melhor esclarecer a situação em causa. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Chefe de Divisão Pedro Almeida, esclarecendo os Senhores Vereadores que a referente proposta já sofreu as referidas correções, mas, por lapso foi enviada a versão errada, a Proposta que vai ser presente à Assembleia Municipal já foi devidamente alterada.-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para aprovação à Assembleia Municipal. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----